



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria de Segurança Municipal

Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal

Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR

CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 94/2024 - SSM

Maringá, 30 de abril de 2024.

Domingos Trevizan Filho

GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Maringá

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 422/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00050856/2024.86 , que questiona:

“1 – se a Municipalidade tem realizada a manutenção dos equipamentos; 2 – quantas câmeras existem instaladas em Maringá e quantas estão em pleno funcionamento. ”

A Guarda Civil Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Municipal informa que no ano de 2023 foi implantado um amplo sistema de câmeras de monitoramento em todo o município, o qual contempla a instalação de câmeras de reconhecimento de placas de veículos em todos os acessos da cidade, seja por rodovias ou por estradas rurais, além de software de reconhecimento facial.

Atualmente existem 80 (oitenta) câmeras em funcionamento, e devido a instabilidade de energia elétrica ou problemas técnicos afins, pode ocorrer de alguns câmeras ficarem off-line, problema que assim que identificado é corrigido com máxima brevidade.

Em tempo, reiteramos que a Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153, vinte e quatro horas disponível para chamadas emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 30/04/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3725680** e o código CRC **3A5A70B2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050856/2024.86

SEI nº 3725680



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1614/2024 - GAPRE

Maringá, 6 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 422/2024 (SEI nº 3634753), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos da Silva**, que solicita relativamente às câmeras de monitoramento existentes em Maringá, o quanto segue:

- 1 – se a Municipalidade tem realizada a manutenção dos equipamentos;
- 2 – quantas câmeras existem instaladas em Maringá e quantas estão em pleno funcionamento.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos a manifestação da Secretaria de Segurança Municipal - SSM através do Ofício nº 94 (SEI nº 3725680).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/05/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3758691** e o código CRC **2BDADBD1**.